



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 12080 / 2015

Ordinário

Data: 21/09/2015

Página 1 / 1

Credor: 47568 Celio Roberto Navarro

Endereço: AV. CRISTOVAO COLOMBO, 2.611 - - C.E.P. 86990000 - MARIALVA - PR

C.P.F.: 584.881.899-15

R.G.: 42093246

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES

Reduzido: 1006

F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTE 03000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:..... /

Data Licitação:.

Nº Contrato:.... /

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
17.397,77

Valor
220,50

Saldo Atual
17.177,27

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	220,50	220,50

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

220,50

Empenhado por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: Celio Roberto Navarro
C.P.F.: 584.881.899-15



PARECER JURÍDICO

Assunto: Restituição do IPTU pago em duplicidade.

Requerente: Celio Roberto Navarro.

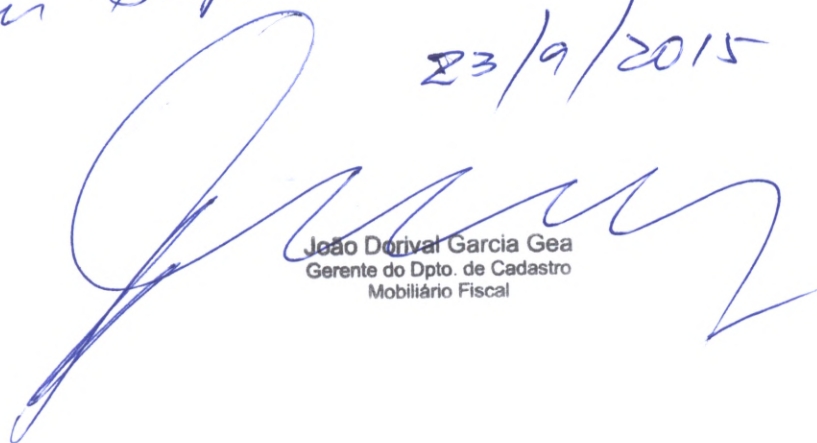
O Requerente é o proprietário do imóvel constituído pela Quadra: 01, da data: 02-Rem, do Loteamento jardim São Pedro, Cadastro n.º 11276000, alega ter pago em duplicidade o IPTU referente ao exercício de 2014, solicita, por conta disto, a restituição deste tributo.

Compulsando os documentos apresentados pelo Requerente verifica-se que o mesmo efetuou dois pagamentos sobre o mesmo IPTU de 2014, ambos de forma de pagamento à vista, sendo o primeiro pagamento efetuado no dia 09 de abril 2014 às **14hs 11 minutos**, no valor de R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), outro pagamento efetuado no dia 09 de abril de 2014 às **14hs e 12 minutos**, no valor de R\$220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Um dos valores foi repassado no mesmo dia pela Caixa Econômica Federal, o outro, porém somente em 27 de maio de 2014. Conforme demonstrado nos documentos juntados.

Somos a favor do reembolso
do Pagamento de IPTU em
Duplicidade no Valor de
R\$ - 220,50, (ANO 2014),
conforme cópia de Pagamento
e extrato de débitos PISO
em Duplicidade.

23/9/2015



João Derival Garcia Gea
Gerente do Dpto. de Cadastro
Mobiliário Fiscal

O artigo 165 do Código Tributário Nacional preceitua:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido ()

Por esse excerto legal, se o sujeito passivo, ou seja, o *contribuinte* ou *responsável* vier, a pagar valores, a título de tributo, que acabam se revelando indevidos, tem ele direito a pedir sua devolução, independente de protesto judicial, isto é, de uma providência perante a justiça que notifique o Fisco, de seu direito. Esse pedido de restituição pode ser feito tanto por meio de processo administrativo quanto judicial.

O direito à devolução ou repetição do indébito tributário encontra fundamento no princípio que veda o locupletamento sem causa, nos mesmos moldes, do que ocorre no direito privado.

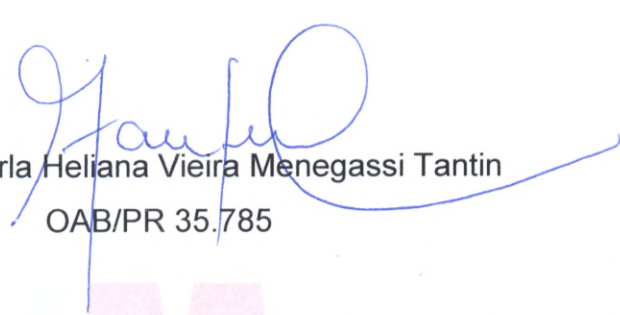
Neste contexto, após análise do requerimento e dos documentos apresentados pelo Requerente, observa-se que o mesmo faz *jus* ao deferimento do pedido, pois o mesmo efetuou o pagamento do IPTU em duplicidade referente ao exercício de 2014, conforme certificado pela Secretária Municipal de Tributação

Destarte o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica é pelo deferimento do pedido da restituição do IPTU ao Requerente, referente ao ano de 2014.



pago em duplicidade. Ressalta-se também, que os valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação, sendo esta à medida que mais se coaduna com a Lei e a Justiça.

Marialva (PR), 22 de setembro de 2015.


Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
OAB/PR 35.785



Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
Protocolo Nº:	2658/2015
Data:	16/09/15
Horas:	15:05
Funcionário	

CELIO ROBERTO NAVARRO

abaixo

assinado, brasileiro(a), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 1584.881.899-15, residente à Rua ou Av.

R. Yoshio Shimono n.º 830, Bairro

JARDIM SÃO PEDRO II. Vem mui respeitosamente

requerer de V. Excia.a/o

Restituição de IPTU ou IPTU - ANO 2014 - Pago
Em duplicidade em 09-04-2014 - conforme
comprovante anexo.

do imóvel constituído pela data de terras n.º 2-DEM da quadra n.º 01

com 151,00 metros quadrados, situada na planta do _ desta cidade de Marialva

Estado do Paraná, tendo a presente finalidade de

_____. Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Marialva, 14 de SETEMBRO de 2014

Obs. BANCO - H3BC RA - 220,50
AG - 0376
C/C - 01067-83

FONE:

ASS. _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2015

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: **11276000** Inscrição: 096-429-0001-2-REM-001 Inscrição Anterior:
Logradouro: RUA - YOSHIO SHIMONO Nroº 830 Bairro: JARDIM SÃO PEDRO II
Complemento: Loteamento: 96 Quadra: 1 Lote: 2-REM Unidade: 1
Isenção de Impostos: Não Isenção de Taxas: Não Imóvel Próprio: Não Lim. Cerca/Muro: Não
Testada 1: 7,86 Face QD: 13 Área do Lote: 151,00
Testada 2: Lograd. 2: Face QD2: Área Un. Constr.: 71,69
Testada 3: Lograd. 3: Face QD3: Área Edículas: 0,00 Valor Venal:
Testada 4: Lograd. 4: Face QD4: Área Total Constr.: 71,69 8.959,78
Proprietário: 000000000000034210 CELIO ROBERTO NAVARRO C.G.C./C.P.F.: 584.881.899-15

Campo	Resposta	Campo	Resposta
10 ADICIONAL	0 0	08 Água	1 Sim
13 Aquecimento Central	2 Não	03 Cobertura	4 Telha de Barro - 1ª
03 Coleta de Lixo	1 Sim	19 Destinação	2 Residencial
11 Edículo	2 Não	01 Estrutura	1 Alvenaria
07 Fachada	4 Pintura Comum	02 Forro	1 Laje / Estuque
06 Guia e Sarjetas	1 Sim	09 Iluminação	1 Sim
18 Instalação Elétrica	1 Embutida	05 Instalação Sanitária	3 Branca Completa
01 Isenção de Imposto	0 Não	02 Isenção de Taxas	0 Não
05 Muro	2 Sim	16 Muro com Gradil	1 Sim
17 Muro Comum	1 Sim	08 Parede da Cozinha	1 Azulejos até o Forro
06 Pares Inst. Sanitária	3 Azulejos Brancos até o	04 Passeio	2 Sim
01 Pavimentação	1 Asfalto	09 Piscina	2 Não
04 Piso	4 Paviflex ou Equivalente	14 Sauna	2 Não
15 Veneziana de Metal	1 Sim		

Total de Registros: 1

CHINA: 09/Abd

Prêmios: sorteios de segunda-feira a sábado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

de abril de 2014.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRIBUINTE

CENTRAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF / CNPJ: 0796698000120

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL

RUA YOSHIO SHIMONO, 830
JARDIM SÃO PEDRO II
Quadra: 000001

Lote: 000002

COMPRIMISSÁRIO

taxa de 1% ao mês.

rodos 10 dias, contados da data do

O PAGAMENTO DO IPTU GERA OBRAS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E UMA CIDADE DE VALOR. FAÇA SUA PARTE, PAGANDO EM DIA SEUS IMPOSTOS.

COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA JÁ COM 20% DE DESCONTO

CADASTRO	INSCRI. IMOBILIÁRIA	NATUREZA
11276000	096-429-0001-00002-001	PREDIAL
INFORMAÇÕES DO LANCAMENTO		VENCIAMENTO
Área Total Construída		m ²
71.69		
Área do Lote		m ²
151.00		
Base para cálculo de IPTU		R\$
8.413,20		
Total Lancado		R\$
275.63		
TOTAL		05
275.63		11/08/2014

20%
DE DESCONTO
PARA PAGAMENTO
À VISTA
EM COTA ÚNICA

MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

IMPOSTO PREDIAL

Não receber após o vencimento

11276000		2014 01 000	COLETA DE
00 - 04 - 290 - 0010 - 0002001		11/04/2014	CONSERVAÇÃO D
UNICA			EXPEDIENTE (I
Valor R\$		220,50	IMPOSTO PREDI
			TAXA DE COMBA
Total:		2	

Valor a Pagar R\$	220,50	NAO RECEBER APÓS O VENCIM
-------------------	--------	---------------------------

Indicação: Imóvel

Proprietário: YOSHIO SHIMONO

Interessante e Endereço: JARDIM SÃO PEDRO II

Matrícula: 000000000000014129

Central: INCORPORADORA E EMPREENDIMENT

CEP: 079669800001

CPF: 079669800001

00000023

20502580201 3

40411999914 6

0007098

ALFA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, ap

099-892549572-2

09/Abr/2014

HORA DE 14:11:38

LOCALIDADE: MARIALVA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PR DE MARIALVA

VALOR DO PAGAMENTO: 220,50

816200000023 205025802013

404119999146 000109800015

099-892549572-2

11A DO CLIENTE

099-892549572-2

1 - Parcela em cota u

2 - Parcelas de n.º 1

- 1 Fica V. Sª notificado(a) para p constante da coluna total an Urbano e Taxas que recaem s
- 2 Gozará do desconto de 20% s ano, em cota única.
- 3 Os pagamentos fora do prazo
- 4 Qualquer reclamação soment recebimento desta notificação

1 - Parcela em cota u

2 - Parcelas de n.º 1

Fica V. Sª notificado(a) para p constante da coluna total an Urbano e Taxas que recaem s

Gozará do desconto de 20% s ano, em cota única.

Os pagamentos fora do prazo.

Qualquer reclamação soment recebimento desta notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2015

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

1 11276000

CELIO ROBERTO NAVARRO

Inscrição Cadastral

09-64-290-0012--REM001

Logradouro

-

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2013	02	000	0	Pago em Aberto	17/05/2013	21/05/2013	104	220,93	176,74	195466
2013	02	001	1	Pago em Aberto	17/05/2013	21/05/2013	104	235,76	235,76	198331
2013	13	000	1	Pago em Aberto	27/02/2013	01/03/2013	104	83,70	83,70	184781
2013	13	001	1	Pago em Aberto	22/03/2013	26/03/2013	104	344,01	344,01	185806
2014	01	000	0	Pago em Aberto	09/04/2014	11/04/2014	104	275,63	220,50	227520
2014	13	000	1	Pago em Aberto	10/02/2014	12/02/2014	104	45,20	45,20	219864
2015	01	001	1	Pago em Aberto	31/08/2015	31/08/2015	104	220,50	220,50	304553

TOTAL GERAL:

1.425,73

1.326,41

Total de Contribuintes Listados

1

Nº. Alvará :

Nº.Processo :



SECRET. TRIBUTAÇÃO
MEM. / INTERNO – 21/2015

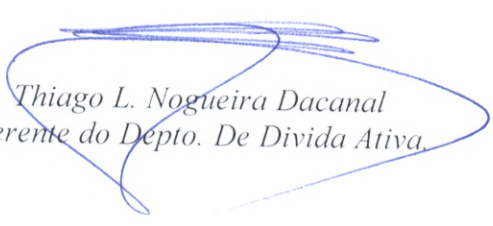
Marialva, 22 de setembro de 2015.

Ao
Depto Jurídico.

ASSUNTO: Referente pagamento em duplicidade.

Venho através deste informar quanto ao pagamento em duplicidade referente ao cadastro 11276-000 do exercício de 2014 na guia a vista no valor de R\$ 220,50 cada pagamento. Informamos que o Banco responsável pelo repasse dos valores arrecadados realizou na data de 09/04/2015 um repasse, no valor de R\$ 220,50, e somente no dia 27/05/2014 o segundo repasse conforme relatório bancário em anexo., sendo que os dois haviam sido efetuados juntamente no dia 09/04/2015, por essa diferença de datas o segundo repasse não foi localizado como sendo do referido cadastro, sendo esta situação apenas notada na presente data quando a proprietária entrou em contato solicitando o ressarcimento dos valores, ainda em tempo sendo corrigido o lançamento do segundo repasse na data de 31/08/2015 no valor de R\$220,50.

Atenciosamente,


Thiago L. Nogueira Dacanal
Gerente do Depto. De Divida Ativa.

CAIXA

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa



 SALDOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C
 TRANSFERÊNCIAS | PAGAMENTOS | CONSULTAS | UTILITÁRIOS
 PREF.MUN.MARIALVA - 1267600001

INVESTIMENTOS

[Saiba Mais](#) [Meu Perfil](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)
Extratos**:: Extrato das Contas Individuais**

Conta Vinculada:

Agência / Tipo / Conta ou Seleccione da Lista

Conta Referência:

1267/006/00000081-1

Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Período:

de: 25/05/2014 até: 05/06/2014 ou mês: ano:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/05/2014	102580	ARR DH CB	6.963,63C	7.013,63C
26/05/2014	102580	ARR DH CB	105,87C	7.119,50C
26/05/2014	000812	DEB.AUTOR.	360,00D	6.759,50C
26/05/2014	102580	DEB TARIFA	2,58D	6.756,92C
26/05/2014	102580	DEB TARIFA	72,24D	6.684,68C
26/05/2014	990001	APL AUTOM	6.634,68D	50,00C
27/05/2014	102580	ARR DH CB	1.077,48C	1.127,48C
27/05/2014	102580	ARR DH CB	3.002,66C	4.130,14C
27/05/2014	102580	ARR INTER	400,68C	4.530,82C
27/05/2014	000000	DP DINH AG	1.292,60C	5.823,42C
27/05/2014	000000	DP DINH AG	65,58C	5.889,00C
27/05/2014	000000	DP DINH AG	4.799,59C	10.688,59C
27/05/2014	102580	DEB TARIFA	19,35D	10.669,24C
27/05/2014	102580	DEB TARIFA	45,15D	10.624,09C
27/05/2014	102580	DEB TARIFA	2,58D	10.621,51C
27/05/2014	990001	APL AUTOM	10.571,51D	50,00C
27/05/2014	102580	ARR DH CB	220,50C	270,50C
28/05/2014	102580	ARR DH CB	817,94C	1.088,44C
28/05/2014	102580	ARR DH CB	6.884,98C	7.973,42C
28/05/2014	102580	ARR INTER	1.705,28C	9.678,70C
28/05/2014	102580	DEB TARIFA	9,03D	9.669,67C
28/05/2014	102580	DEB TARIFA	55,47D	9.614,20C
28/05/2014	102580	DEB TARIFA	2,58D	9.611,62C
28/05/2014	990001	APL AUTOM	9.561,62D	50,00C
29/05/2014	102580	ARR DH CB	1.424,22C	1.474,22C
29/05/2014	102580	ARR DH CB	2.602,22C	4.076,44C
29/05/2014	102580	ARR INTER	1.409,20C	5.485,64C
29/05/2014	113797	TEV MESM T	6.250,00D	764,36D
29/05/2014	102580	DEB TARIFA	11,61D	775,97D
29/05/2014	102580	DEB TARIFA	32,25D	808,22D
29/05/2014	102580	DEB TARIFA	2,58D	810,80D
29/05/2014	727220	RESG AUTOM	860,80C	50,00C
30/05/2014	102580	ARR DH CB	174,62C	224,62C
30/05/2014	102580	ARR DH CB	2.365,99C	2.590,61C
30/05/2014	000241	DEB.AUTOR.	5.000,00D	2.409,39D
30/05/2014	102580	DEB TARIFA	6,45D	2.415,84D
30/05/2014	102580	DEB TARIFA	34,83D	2.450,67D
30/05/2014	727220	RESG AUTOM	2.500,67C	50,00C
02/06/2014	102580	ARR DH CB	4.377,50C	4.427,50C
02/06/2014	102580	ARR INTER	91,22C	4.518,72C

02/06/2014	389691	TEV MESM T	4.651,45D	132,73D
02/06/2014	102580	DEB TARIFA	61,92D	194,65D
02/06/2014	102580	DEB TARIFA	1,29D	195,94D
02/06/2014	727220	RESG AUTOM	245,94C	50,00C
03/06/2014	102580	ARR DH CB	2.090,45C	2.140,45C
03/06/2014	102580	ARR DH CB	2.799,65C	4.940,10C
03/06/2014	102580	DEB TARIFA	9,03D	4.931,07C
03/06/2014	102580	DEB TARIFA	45,15D	4.885,92C
03/06/2014	990001	APL AUTOM	4.835,92D	50,00C
04/06/2014	102580	ARR DH CB	3.272,87C	3.322,87C
04/06/2014	102580	ARR DH CB	7.628,49C	10.951,36C
04/06/2014	102580	ARR INTER	40,06C	10.991,42C
04/06/2014	102580	DEB TARIFA	98,04D	10.893,38C
04/06/2014	102580	DEB TARIFA	29,67D	10.863,71C
04/06/2014	102580	DEB TARIFA	1,29D	10.862,42C
04/06/2014	990001	APL AUTOM	10.812,42D	50,00C
05/06/2014	102580	ARR DH CB	1.095,71C	1.145,71C
05/06/2014	102580	ARR DH CB	7.489,93C	8.635,64C
05/06/2014	102580	DEB TARIFA	16,77D	8.618,87C
05/06/2014	102580	DEB TARIFA	94,17D	8.524,70C
05/06/2014	990001	APL AUTOM	8.474,70D	50,00C
05/06/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C

Opções de Download:

[Sua Segurança](#)

MONEY

PLANILHA

TEXTO

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 309/2015

Data : 14/10/2015

Conta Creditada Celio Roberto Navarro

Banco: 399 HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

Agência: 0376-

Conta: 1067-83

Valor Pago: 220,50

NºAutenticação: E7B4F3E82ECE855F